



PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 040/PMCSA-SEOBP/2020

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO E A EMPRESA SINALVIDA DISPOSITIVOS DE SEGURANÇA VIÁRIA LTDA, NA FORMA ABAIXO:**

Pelo presente instrumento particular de aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 040/PMCSA-SEOBP/2020, cujo objeto consiste na contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de engenharia visando a implantação da sinalização gráfica (horizontal e vertical) e de dispositivos auxiliares nas vias e logradouros públicos, na Cohab, Município do Cabo de Santo Agostinho, de acordo com as atribuições conferidas pela Lei Federal nº 9.503/97 que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro, incluindo o fornecimento de materiais e disponibilização de equipamentos e de mão de obra necessária para a perfeita execução dos serviços, através da Secretaria Executiva de Obras Públicas, referente ao Processo Administrativo nº 227/2020, Processo Licitatório nº 092/2020, Tomada de Preços nº 013/2020, as partes a seguir identificadas: o **MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO**, entidade de direito público interno, com sede na Rua Manoel Queiróz da Silva, nº145, Torrinha, Cabo de Santo Agostinho/PE, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.294.402/0001-62, através da **Secretaria Executiva de Obras Públicas**, neste ato representada por seu secretário, **MARCOS JOSÉ MATOSO DE LIMA**, solteiro, RG: 6217444 SDS/PE, CPF: 057.869.854-40, residente e domiciliado na Rua José Acirole Cavalcante, 126, Cohab, Cabo de Santo Agostinho/PE, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e a empresa **SINALVIDA DISPOSITIVOS DE SEGURANÇA VIÁRIA LTDA**, inscrita no C.N.P.J. (MF) sob o nº 04.523.923/0001-89, situada à AV Presidente Dutra, nº 12, Lote – 02, Imbiribeira, Recife/PE, telefone: (81) 3471-4006, neste ato representada pelo seu sócio, o Senhor **Leno Guimarães Neves**, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da cédula de identidade nº 4.963.407-0 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 033.015.878-36, doravante denominado simplesmente **CONTRATADA**, têm entre si justo e avençado a celebração do presente aditivo, mediante as cláusulas e as condições enunciadas em sucessivo, que mutuamente outorgam, aceitam e se obrigam a fielmente cumprir, por si e seus sucessores:

Considerando a Comunicação Interna nº 028/2021, parte integrante e indissociável deste instrumento, independente de transcrição, oriundo da Secretaria Executiva de Obras Públicas, datado de 19 de março de 2021, no qual solicita a elaboração do termo aditivo, **visando à prorrogação do prazo contratual**.

Considerando o Contrato nº 040/PMCSA-SEOBP/2020, celebrado em 18 de novembro de 2020, pelo período de 120 (cento e vinte dias), contados a partir da emissão da Ordem de Serviço nº 11/2020, com prazo de vigência até o dia 25 de março de 2021, no valor original e atual em **RS 1.108.704,33 (um milhão, cento e oito mil, setecentos e quatro reais e trinta e três centavos)**.

Considerando o § 1º, do artigo 57 da Lei nº 8.666/93, que determina que os Contratos de obras possam ser prorrogados desde que devidamente autuado no processo, como no caso concreto em que se justifica tal necessidade tendo em vista que só fora executado até o período atual o correspondente a 46,20% (quarenta e seis vírgula vinte por cento) e ainda haverá a necessidade de adequação de planilha por serviços excedentes, conforme será firmado com a contratada.

Considerando, por fim, que a prorrogação do prazo contratual será por um período de mais 120 (cento e vinte) dias, **passando seu termo final para o dia 25 de junho 2021**.



PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



**CLÁUSULA PRIMEIRA – FUNDAMENTO LEGAL**

O presente Termo Aditivo tem fundamento no § 1º, do artigo 57 da Lei nº 8.666/93, e na **Comunicação Interna nº 028/2021, datada de 19 de março de 2021**, que faz parte integrante e indissociável deste instrumento, independente de transcrição.

**CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO**

Prorrogação do prazo contratual será por um período de mais 120 (cento e vinte) dias, **passando seu termo final para o dia 25 de junho 2021**

**CLAÚSULA TERCEIRA – RATIFICAÇÃO**

Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato não atingidas por este Termo Aditivo.

E, por estarem assim, justos e contratados, firmam o presente instrumento em 05 (cinco) vias de igual teor e forma, para um só efeito de direito, juntamente com duas testemunhas.

Cabo de Santo Agostinho, 19 de março de 2021.

|  |   |
|--|---|
| <b>CONTRATANTE: MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO</b><br>Secretaria Executiva de Obras Públicas<br><i>Marcos José Matoso de Lima</i><br><b>Marcos José Matoso de Lima</b><br>Secretário Executivo de Obras Públicas<br>PMCSA - Matrícula 22.337 | <b>CONTRATADA: SINALVIDA DISPOSITIVOS DE SEGURANÇA VIÁRIA LTDA</b><br><i>[Assinatura]</i> |
| <b>TESTEMUNHA:</b><br>CPF (MF): <i>050.825.934-71</i><br><i>[Assinatura]</i>   | <b>TESTEMUNHA:</b><br>CPF (MF): <i>027.438.644-84</i><br><i>[Assinatura]</i>              |

---

ESTADO DE PERNAMBUCO  
MUNICIPIO DE CABO DE SANTO AGOSTINHO

---

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 1ª  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 1ª CPL  
2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 040/PMCSA-SEOBP/2020

A PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/PE, através da **Secretaria Executiva de Obras Públicas**, por seu representante legal – RECONHECE e RATIFICA o **1º Termo Aditivo ao Contrato nº 040/PMCSA-SEOBP/2020** – **Processo Administrativo:** – 227/2020 - **Processo Licitatório:** nº 092/PMCSA-SEOBP/2020 - **Tomada de Preços Nº 013/PMCSA-SEOBP/2020** - **Natureza do Objeto:** Prorrogação de Prazo - **Tramitação:** 1ª CPL – **Descrição do Objeto:** Prorrogação de prazo contratual por um período de mais 120(cento e vinte dias, passando seu termo final para o dia 25 de junho 2021. **Empresa:** SINALVIDA DISPOSITIVOS DE SEGURANÇA VIÁRIA LTDA, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 04.523.923/0001-89, situada à Av. Presidente Dutra nº 12 Lote 02, Imbiribeira, Recife-PE. **Valor Total:** R\$ 1.108.704,33 **Vigência:** 120(cento e vinte dias).

Cabo de Santo Agostinho, 19 de março de 2021.

**MARCOS JOSÉ MATOSO DE LIMA**  
Secretário Executivo de Obras Públicas

**Publicado por:**  
Cristiane Cavalcanti dos Santos  
**Código Identificador:**E2E0726A

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 07/04/2021. Edição 2808  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<http://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>